



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1610/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008324/2014-41,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **20 de março de 2014**, ao servidor **CARLO GIUSEPPE DAL MASO**, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Treinamento de PHP & MySQL	32	06/07/2013
Treinamento de “Linux Básico e Redes Linux”	32	14/12/2013
Desenvolvimento e Administração de Conteúdos de Websites	40	06/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 02 de abril de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor